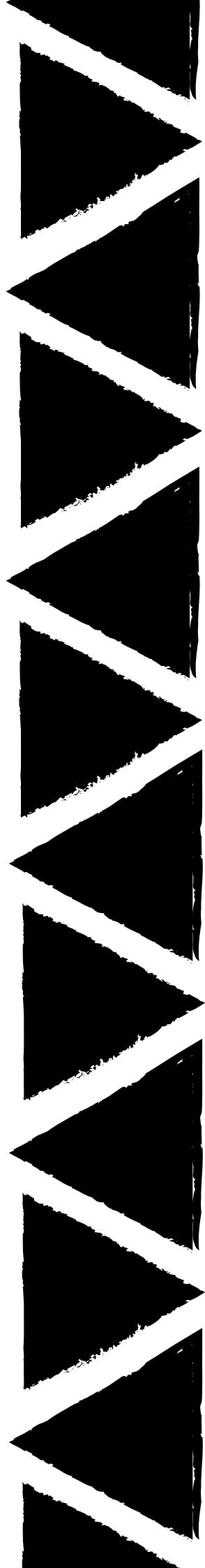


TRATADO  
**ANTIRRACISTA**  
PELA DIVERSIDADE



# **SUMÁRIO**

- 1. Denuncie \_\_\_\_ 3**
- 2. Seja antirracista e lute  
pela diversidade \_\_\_\_ 6**
- 3. As leis que norteiam  
o Tratado Antirracismo  
pela diversidade \_\_\_\_ 8**



# DENUNCIE



## JOÃO CÂNDIDO

Nascido no dia 24/06/1880 em Encruzilhada do Sul-RS, foi um militar brasileiro da Marinha de Guerra do Brasil. Conhecido como "Almirante Negro", foi o líder da Revolta da Chibata em 1910, movimento que denunciou os maus tratos recebidos pelos oficiais negros na Marinha.

# DENUNCIE

**Quando você for a vítima de um crime racial e/ou de diversidade:  
não se culpe pelo que está acontecendo, você não é o culpado!**

- Proteja-se, procure um lugar seguro e peça auxílio do serviço de segurança local.
- **Contato de segurança:** tenha alguém de confiança para quem você possa ligar, mandar mensagens ou solicitar que compareça no local. O seu relato sobre o acontecido para essa pessoa de segurança, além de ajudá-la (o) a acalmar-se, pode servir de auxílio para o prosseguimento no processo jurídico.

**Ajude na coleta de prova, caso sinta-se seguro:**

- **Use o celular como ferramenta:** prints de mensagem de celular, fotos, filmagens e gravação de áudio.
- **Informações importantes a serem coletadas:** local, endereço, horário e contato das pessoas que presenciaram o crime – elas podem ser possíveis testemunhas.
- **Identificação do agressor:** placa do carro, uniforme, tipo, cor de roupa e características físicas.
- Procure um agente de segurança, policial ou o representante da FPB para auxiliá-lo na denúncia.

**Quando você presenciar algum crime racial  
e/ou contra a diversidade:**

**Esse é um momento extremamente traumático para a vítima: o acolhimento e proteção devem ser as primeiras ações realizadas ao presenciar o crime com um terceiro.**

- **Ajude na coleta de provas:**
- **Use o celular como ferramenta:** prints de mensagem de celular, fotos, filmagens e gravação de áudio.
- **Informações importantes a serem coletadas:** local, endereço, horário e contato das pessoas que presenciaram o crime – elas podem ser possíveis testemunhas.
- **Identificação do agressor:** placa do carro, uniforme, tipo, cor de roupa e características físicas.

**Procure um agente de segurança, policial ou o representante da FPB para auxiliá-lo na denúncia.**

## **Formalize a denúncia**

A formalização da denúncia é a principal ação no combate racial e a maneira mais efetiva para gerar medidas públicas sobre o tema. **Você pode realizar esta ação com ou sem um advogado.**

- **Se no momento de maior stress** você não quiser prestar a denúncia ou ir à delegacia prestar depoimento, **é possível realizar o boletim de ocorrência on-line em um ambiente seguro.**
- **Não há prazo para realizar a denúncia**, porém recomenda-se que seja feita o quanto antes.

## **Onde denunciar?**

A denúncia pode ser realizada em duas esferas: **Criminal e/ou Esportiva**.

**Esfera Criminal:** é realizada em uma unidade da Polícia Civil diretamente ou acionando o auxílio policial pelo contato 190.

**Esfera Esportiva:** nesta modalidade a FPB é responsável por coletar as informações e encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportiva, resultando em sanções no âmbito esportivo.

Durante as partidas da FPB no âmbito esportivo, procure um representante da FPB identificado e faça sua denúncia.

O que falar na hora da formalização da denúncia?

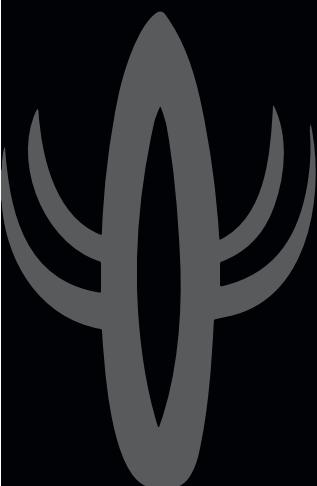
- **Informar que a denúncia é pelo motivo do crime:** injúria racial ou racismo (Lei 14.532/2023), violência contra a mulher (Lei 11.340/2006), combate LGBTQIA+ (Lei 7716/89), combate ao capacitismo (Lei 13.146/2015) ou xenofobia (Lei 9.459/97).
- Caso consiga, **tente criar uma sequência dos fatos** para ter maior clareza na hora do relato.
- É importante **descrever o agressor nesse processo**.

**SEJA  
ANTIRRACISTA  
& LUTE PELA  
DIVERSIDADE**



**DJAMILA RIBEIRO**

Nascida no dia 01/08/1980 em Santos-SP, é uma filósofa, escritora e acadêmica, pesquisadora e mestra em Filosofia Política pela Universidade Federal de São Paulo. É autora do livro "O Pequeno Manual Antirracista", o mais vendido do Brasil em 2020.



# **SEJA ANTIRRACISTA & LUTE PELA DIVERSIDADE**

**Empatia:** colocar-se no lugar do outro e enxergar o mundo a partir dele é fundamental para a construção de novos laços na sociedade em respeito às diferenças culturais.

## **O que é ser antirracista?**

É a pessoa que entende as diferenças sociais causadas pela raça e cor de pele e assume a sua responsabilidade pela erradicação desses preconceitos no âmbito individual e coletivo.

## **O que é a luta pela diversidade?**

Em uma sociedade formada por diferenças em relação à etnia, orientação sexual, cultura, gênero e etc., é necessário assumir o papel de preservação do direito de cada um expressar sua individualidade em um mesmo espaço. **Os mecanismos de combate descritos neste tratado estão alinhados ao combate à violência contra a mulher e a comunidade LGBTQIA+, xenofobia, homofobia e capacitismo.**

### **Ações práticas para o fortalecimento da luta antirracista e diversidade:**

- Não minimize ou relativize** qualquer queixa sobre racismo, injúria racial, homofobia, machismo, capacitismo e xenofobia.
- Repense hábitos enraizados que fortaleçam o preconceito:** expressões, falas e brincadeiras.
- Reconheça o seu lugar de fala:** visibilidade a sujeitos cujos pensamentos foram desconsiderados durante muito tempo (mulheres, comunidade negra, comunidade LGBTQIA+, comunidade PCD e estrangeiros minorizados).
- Apoie a comunidade nos variados segmentos:** mulheres, comunidade negra, comunidade LGBTQIA+, comunidade PCD e estrangeiros minorizados.
- Combata a cultura do “mimimi”:** é comumente utilizado de modo a atacar e banalizar bandeiras reivindicadas por grupos de minoritários.
- Denuncie crimes contra a diversidade.**

# AS LEIS QUE NORTEIAM O TRATADO ANTIRRACISTA & PELA DIVERSIDADE



## LUIZ GAMA

Nascido no dia 21/06/1830 em Salvador-BA, foi um advogado, orador, abolicionista, jornalista e escritor. É considerado o Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil, conquistou judicialmente a própria liberdade e passou a atuar na advocacia em prol dos cativos, sendo já aos 29 anos autor consagrado e considerado "o maior abolicionista do Brasil".





# **AS LEIS QUE NORTEIAM O TRATADO ANTIRRACISTA & DIVERSIDADE**

## **Entenda o que é racismo**

- **Lei 14.532/2023 - Combate ao racismo e injúria racial**

Ela equipara o crime de injúria racial ao de racismo, com **pena de 2 a 5 anos de reclusão**.

**Racismo é entendido como um crime contra a coletividade.** É a discriminação baseada na falsa ideia de que a espécie humana é dividida em raças e que uma é superior às outras.

### **Exemplos de racismo:**

**Racismo esportivo:** quando há qualquer agressão racista (normalmente xingamentos ou algum tipo de sinal) realizada durante alguma partida esportiva ou ainda nas arquibancadas, direcionada a algum dos participantes diretos da partida.

**Racismo recreativo:** trata-se do racismo costumeiramente associado ao humor, tendo expressões que são ditas ou feitas em momentos de descontração e divertimento. Essa atitude costuma diminuir pessoas negras, asiáticas e indígenas ou de outros grupos racializados, fazendo com que se sintam diminuídas pelas características que marcam sua etnia ou raça. **Se causa constrangimento, não é piada!**

**Racismo religioso:** é um conjunto de práticas violentas que expressam a discriminação e o ódio pelas religiões de matriz africana e seus adeptos que cultuam orixás, povos da rua e outras entidades que não cabem no imaginário ocidental, assim como pelos territórios sagrados, tradições e culturas afro-brasileiras.

## **Entenda o que é injúria racial**

**Injúria racial é a ofensa direcionada ao indivíduo** atingido em elementos referentes à sua raça, cor, religião ou origem. Os crimes de injúria racial **podem ser julgados em qualquer tempo**, independentemente da data em que foram cometidos.

### **Exemplo de injúria racial**

- Chamar uma pessoa negra de macaco ou simular gestos que remetam a essa idéia, como jogar bananas ao campo.

## **Entenda o que é violência contra a mulher**

- **Lei no 11.340/2006 - Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher**

A violência de várias formas contra a mulher passa a ser crime, deixando de ser tratada como de menor potencial ofensivo com pena de 6 meses a 2 anos.

Qualquer ação ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

### **Exemplos de violência contra a mulher:**

**Violência física:** entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

**Violência psicológica:** qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

**Violência sexual:** trata-se de qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

**Importunação sexual:** no caso da importunação sexual há práticas e comportamentos que tenham finalidade de satisfazer desejo sexual, tais como: apalpar, lamber, tocar, desnudar, masturbar-se ou ejacular em público, dentre outros.

**Assédio sexual:** o caso do assédio sexual é definido, de forma geral, como o constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, em que, como regra, o agente utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja.

**Violência moral:** é considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

## **Entenda o que é LGBTQIA+Fobia**

- **Lei 7716/89 - combate à LGBTQIA+Fobia**

A lei contempla atos de "discriminação por orientação sexual e identidade de gênero" que são punidas com pena de **1 a 3 anos de reclusão sem fiança**.

Termos denominados a pessoas que possuem **atitudes e sentimentos negativos, discriminatórios ou preconceituosos em relação às pessoas que se enquadram nos seguintes gêneros:**

- **Lésbicas:** são mulheres que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, outras mulheres.

- **Gays:** são homens que sentem atração afetiva/sexual pelo mesmo gênero, ou seja, outros homens.
- **Bissexuais:** homens e mulheres que sentem atração afetiva/sexual pelos gêneros masculino e feminino.
- **Transgênero:** não se refere a uma orientação sexual, mas a identidades de gênero. Também chamadas de "pessoas trans", elas podem ser transgênero (homem ou mulher), travesti (identidade feminina) ou pessoa não-binária, que se comprehende além da divisão "homem e mulher".
- **Queer:** pessoas que transitam entre as noções de gênero, como é o caso das drag queens. A teoria queer defende que a orientação sexual e identidade de gênero não são resultado da funcionalidade biológica, mas de uma construção social.
- **Intersexo:** a pessoa intersexo está entre o feminino e o masculino. As suas combinações biológicas e desenvolvimento corporal – cromossomos, genitais, hormônios, etc – não se enquadram na norma binária (masculino ou feminino).
- **Assexual:** não sentem atração sexual por outras pessoas, independente do gênero. Existem diferentes níveis de assexualidade e é comum essas pessoas não verem as relações sexuais humanas como prioridade.
- **+:** O símbolo de "mais" no final da sigla aparece para incluir outras identidades de gênero e orientações性uais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo, mas que não aparecem em destaque antes do símbolo.

### **Exemplos de LGBTfobia**

Expressões depreciativas contra a vítima, tais como: "bichinha"; "viadinho"; "machona"; "sapatão"; "você é gay, é pedófilo"; "você é um travestido sujo, imoral"; "travestido"; "aberração"; "monstro".

## **Entenda o que é capacitismo**

### **• Lei no 13.146/2015 – combate ao Capacitismo**

A lei tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania. **Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência tem pena de 1 a 3 anos e multa.**

A deficiência pode ser uma condição de nascimento (congênita) ou adquirida no decorrer da vida, dividindo-se em: deficiência visual, física, mental e a auditiva.

## **Exemplos de capacitismo**

- Perguntar a alguém: "O que aconteceu?" ou "Você está realmente incapacitado?" para uma pessoa com deficiência. **Todas as perguntas invasivas devem ser evitadas, especialmente ao encontrar alguém pela primeira vez.**
- **Sentir pena de uma pessoa com deficiência** que vive seu dia a dia normalmente.
- **Estacionar em local específico para deficientes físicos.**
- **Usar o banheiro acessível por qualquer motivo que seja.**
- **Apoiar-se ou descansar o braço ou perna na cadeira de rodas de alguém.**
- **Utilizar termos ou expressões capacitistas**, como inválido, incapaz, louco, mongol, aleijado ou retardado.
- **Falar com uma pessoa com deficiência como se fosse uma criança ou falar sobre ela em vez de diretamente para ela.**

## **Entenda o que é xenofobia**

### **- Lei No 9.459/97 no combate à xenofobia**

A lei enquadra aqueles que possam vir a praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

### **Pena de 3 anos de reclusão e multa.**

São manifestações de hostilidade e ódio contra pessoas por elas serem estrangeiras, vindas de outra cidade, região, país ou cultura. Esse preconceito social tornou-se mais comum em virtude do grande fluxo de migrações.

## **Exemplos de xenofobia**

- Comentários discriminatórios, estereotipados ou desumanizantes.
- Implementação de políticas e práticas discriminatórias por parte de governos e funcionários públicos, como a negação de acesso a serviços públicos que deveriam ser garantidos.
- Aplicação arbitrária da lei por autoridades locais, às vezes optando por não a aplicar.
- Ocorrência de ataques e assédio por parte de agentes do Estado, frequentemente observados no meio policial e entre oficiais de imigração.
- Ameaças, intimidações e atos de violência pública, que podem incluir agressões físicas, homicídios e destruição de propriedade pessoal, entre outros.

“ ”

**(...) Me ver pobre, preso ou morto  
já é cultural**

**Histórias, registros e escritos**

**Não é conto nem fábula,  
lenda ou mito**

**Não foi sempre dito que preto  
não tem vez?**

**Nego Drama – Racionais MC's**